

Ata da 1ª sessão para recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, com abertura dos Documentos de Habilitação, para a ***Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada em recuperação de créditos tributários previdenciários, para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação dos arquivos e retificação das GFIP's (comprovantes de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FPAS empresa), visando recuperar créditos tributários previdenciários, na forma de compensação e/ou restituição***, de que trata o Edital de nº 014/2017, Processo nº 51402.165774/2016-69.

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2017, no Auditório, localizado no Térreo do Edifício Sede da VALEC cujo endereço é SAUS, Quadra 01, Bloco G, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 155, de 24 de março de 2017, presidida por **Flávia Carneiro de Oliveira** e composta pelos membros, **Rafael Fernandes de Souza e Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva**, para a realização do procedimento licitatório visando a contratação do objeto acima descrito.

Às 10h13 a Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram e entregaram propostas as seguintes interessadas:

1. AG Capital A Consultoria e Assessoria Empresarial S/S, CNPJ nº 12.538.254/0001-47;
2. Simionato Auditores Independentes, CNPJ nº 71.753.164/0001-38;
3. Bottin Consultoria Ltda, CNPJ nº 08.286.542/0001-84; e
4. W de Souza Ponciano Costa EPP (QUAESITOR Auditoria e Consultoria Empresarial), 19.059.338/0001-47;

Após o recebimento dos envelopes e realizado o credenciamento, às 10h19 a Presidente declarou que a partir desse momento não seriam recebidas propostas de eventuais licitantes atrasadas. Em ato contínuo, informou que serão consultados os cadastros CEIS/CGU, CADICON/TCU, SICAF e CNJ, conforme previsto no item 3.5, inciso II do Edital, a título de verificação de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como de declaração de inidoneidade por ato do poder público.

Em seguida, a Presidente abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram rubricados pela Comissão e licitantes presentes da seguinte maneira: a empresa AG CAPITAL rubricou os documentos da empresa SIMIONATO que rubricou os documentos da empresa BOTTIN que rubricou os documentos da empresa QUAESITOR, que rubricou os documentos da empresa AG CAPITAL.

A Presidente informou aos licitantes que, caso desejem, poderão rubricar a documentação de habilitação de outras licitantes e solicitou que rubricassem os envelopes contendo as propostas técnicas e as propostas de preços que ficarão em poder da comissão.

Dando seguimento, a Presidente informou que os documentos de habilitação estarão disponíveis para vistas a partir das **14h30** às **18h** do dia 18/09/2017 e das **08h** às **12h** do dia 19/09/2017. Informou ainda que o resultado da análise da habilitação será publicado no Diário Oficial da União, a partir da qual será contado o prazo recursal. Franqueada a palavra aos licitantes que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **11h08**, lavrando-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.



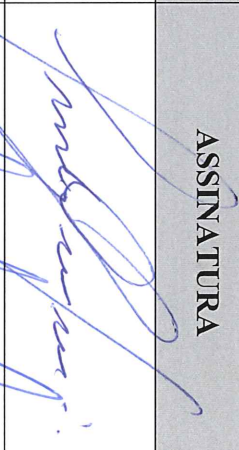
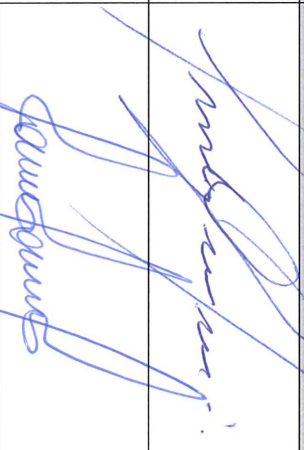

Flávia Carneiro de Oliveira
Presidente



Rafael Fernandes de Souza
Membro



Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Membro

ASSINATURA DA ATA			
Nº	EMPRESA/CONSÓRCIO	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
1.	AO CAPITAL	ARAUJO R. C. SCAVIER JUNIOR.	
2.	SIMONARD AUDITORES	Fernando Fuzo	
3.	BOY FIM CONSULTORIA	LEONARDO DE SÁ OLIVEIRA	
4.	Quaresitor Assessoria Contabil	WILVER DE SOUZA FONSECA COSTA	